

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1502017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20022017/001 - DL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1502017 CELEBRADO ENTRE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ATINA HISSE RIBEIRO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL, ONDE FUNCIONARÁ A COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES – CMPPM, COMO ABAIXO DECLARA:

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Av. Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP: 68.280-230 Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exma. Sra. Solange Moreira de Aguiar, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA, e do CPF nº 484.740.372domiciliado е residente município, doravante neste denominado LOCATÁRIO/CONTRATANTE e ATINA HISSE RIBEIRO, brasileiro, portador do RG nº 1056999-5 e CPF nº 741.434.337-53, residente e domiciliado à Av. Dr. Hugo de Mendonça, nº 751, Bairro Centro, Itaituba-Pará, doravante denominado LOCADOR/CONTRATADO, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 20022017/001 - DL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA LEGALIDADE

1.1 - Artigo 65, da Lei nº 8.666/93; CONTRATO Nº 1502017;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa formalizar a alteração de Dotação Orçamentária do Contrato acima citado, nos termos seguintes: alteração de "08.122.0002.2.112 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL" para "08.244.1014.2.137 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS INCLUINDO O PROJETO GINÁSTICA LIVRE NA PRAÇA E COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES - CMPPM".

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES RATIFICADAS

4.1 – Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 1502017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 03, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 02 de Janeiro de 2019.



Prefeitura Municipal de Itaituba

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante/Locatário

Contratada/Locador

Otma Hisse Debuico

Testemunha (01) : _____

Testemunha (02) : ______